

---

**EDITAL Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**PROCESSO PARA SUBMISSÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-PI 2025**

**ADITIVO I**

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, Órgão Responsável pelo Disciplinamento e Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem no Estado do Piauí, por seu Conselheiro Presidente, Dr. Samuel Freitas Soares e a Comissão Científica, no uso de suas atribuições, vem tornar público o presente aditivo, visando esclarecimentos acerca da data de apresentação de trabalhos científicos na Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PI, em Teresina.

1. Fica alterado o subitem 9.1, do Edital nº 04/2025, de 19 de março de 2025, que passa assim a vigor:

9.1 A apresentação dos trabalhos será no dia 14 de maio de 2025, pela manhã, a partir das 10:30h e, pela tarde, a partir das 14:00h.

2. Inclui-se o item 10.6, acerca dos CRITÉRIOS DE DESEMPATE para definição dos trabalhos premiados:

Em caso de empate nas notas dos resumos que concorrerão às premiações e/ou menções honrosas, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota atribuída na avaliação *online*.
- b) Maior nota atribuída na avaliação presencial.

Permanecendo o empate, serão considerados como CRITÉRIOS DE DESEMPATE, na seguinte ordem:

- c) Maior nota atribuída no quesito “Originalidade e relevância do trabalho para a área do conhecimento”.
- d) Maior nota atribuída no quesito “Conhecimento teórico e prático”.
- e) Maior nota atribuída no quesito “Qualidade da redação e organização do resumo”.
- f) Maior nota atribuída no quesito “Objetividade e domínio na apresentação dos resultados”.
- g) Maior nota atribuída no quesito “Resultados ou Análise Crítica: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.”
- h) Maior nota atribuída pelos no quesito “Organização do conteúdo e formatação”.

Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Teresina-PI, 05 de maio de 2025.

Página 1 de 1